



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

**Ata da Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período do primeiro ano da 32ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 11 de fevereiro de 2025.**

Às dezenove horas do dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (11/02/2025), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sendo presidida pelo Vereador José Marques de Sousa Filho, que declarou aberta a Sessão Ordinária. Estiveram presentes os Vereadores: Ana Carolina Oliveira de Medeiros, Arthur Victor Meneses de Barbosa, Alisterre Tavares de Souza, Cláudio Roberto Pereira de Aguiar, Izaías Araújo de Brito, João Pedro Lira Correia Araújo, José Marques de Sousa Filho, Josinaldo Roberto de Souza, Ronaldo de Araújo, Vinícius Ramos Bernardes Correia. Na sequência, o Presidente convidou para que todos respeitosamente, ficassem de pé para a execução do Hino do Município de Itabaiana. Na sequência, o presidente solicitou ao Primeiro Secretário, que faça a Leitura do resumo da Ata da Sessão Extraordinária, realizada em 28 de janeiro. Realizada a leitura da Ata, colocou a mesma em discussão. Não havendo quem queira discutir, colocou a mesma em votação. Permanecendo os senhores como estão, está Aprovada a Ata. Dando continuidade, solicitou ao Primeiro Secretário, a leitura das matérias constantes no Expediente do Dia, que constou: Projeto de Lei Complementar nº 002 de 2025 - Autor: José Cláudio Chaves Cavalcante Neto - Prefeito Constitucional, que autoriza o pagamento do piso salarial nacional ao magistério municipal de Itabaiana, modifica a Tabela de Remuneração do Magistério de Itabaiana, anexo do PCCR, e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária nº 742 de 2025 - Autor: José Cláudio Chaves Cavalcante Neto - Prefeito Constitucional, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária nº 743 de 2025 - Autor: José Cláudio Chaves Cavalcante Neto - Prefeito Constitucional, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Itabaiana-PB, define sua composição e atribuições, com base nas recomendações da Resolução nº. 453 de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde, revoga a Lei Municipal nº 294/1996 e adota outras providências; Projeto de Lei Ordinária nº 744 de 2025 - Autor: José Cláudio Chaves Cavalcante Neto - Prefeito Constitucional, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Itabaiana exercício de 2025, e dá outras Providências; Projeto de Lei Ordinária nº 745 de 2025 - Autor: José Cláudio Chaves Cavalcante Neto - Prefeito Constitucional, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da População LGBTQIAP+ de Itabaiana-PB e dá outras providências. Concluída a leitura, o Presidente declarou que estava de posse, do Requerimento de Urgência Urgentíssima, para os Projetos de Lei: Projeto de Lei Complementar 002/2025, Projetos de Lei: 742/2025, 743/2025, 744/2025 e 745/2025. Colocando o mesmo em votação. Permanecendo como estão, está aprovado. Os mesmos passam a integrar a Ordem do Dia de hoje. De forma contínua, o Presidente solicitou ao primeiro Secretário, que faça a Leitura da Composição das Comissões Permanentes desta Casa. Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa: Presidente – Fabiano Oliveira de Andrade, Vice-Presidente – Alisterre Tavares de Souza, Membro – Cláudio Roberto Pereira de Aguiar; Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle: Presidente – Cláudio Roberto Pereira de Aguiar, Vice-Presidente – Fabiano Oliveira de Andrade, Membro – Arthur Victor Meneses de Barbosa; Comissão de Obras e Serviços Públicos: Presidente – Ronaldo de Araújo, Vice-Presidente –



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

João Pedro Lira Correia Araújo, Membro – Josinaldo Roberto de Souza. O Presidente destacou que concluída a leitura das matérias, o restante do tempo será destinado ao Grande Expediente, para os Vereadores fazerem uso pelo tempo de 10 minutos. Não havendo mais queira fazer uso da palavra no Grande expediente, passaremos para a Ordem do Dia. Por questões de Ordem, o Vereador Líder do Governo, Fabiano Oliveira de Andrade, solicitou a dispensa dos pareceres das Comissões para os Projetos, tendo em vista a Urgência das Matérias e do anúncio das comissões hoje. O Presidente acatou o pedido e colocou em discussão as matérias, que passaram a integrarem a Ordem do Dia. Fez uso da palavra, o Vereador Fabiano Oliveira de Andrade, o qual em sua fala destacou que é com grande satisfação que foram apresentados na noite de hoje a esta Casa Legislativa um conjunto de projetos de lei de suma importância para o futuro de Itabaiana. Estas propostas, elaboradas com rigor técnico e sensibilidade social, visam promover o desenvolvimento do nosso município, o bem-estar da nossa população e a valorização dos nossos servidores do Magistério. Projeto de Lei Complementar nº 002 de 2025 - Este projeto de lei, de autoria do Prefeito Constitucional José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, representa um marco na valorização do nosso magistério municipal. A proposta autoriza o pagamento do piso salarial nacional aos professores de Itabaiana, um reconhecimento justo e merecido pelo trabalho incansável que dedicam à formação dos nossos jovens. Acreditamos que investir na educação é investir no futuro da nossa cidade. Com este projeto, estamos não apenas cumprindo a legislação federal, mas também demonstrando o nosso compromisso com a qualidade do ensino e com a valorização dos profissionais da educação. Projeto de Lei Ordinária nº 742 de 2025 - Este projeto de lei, também de autoria do Prefeito José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, dispõe sobre o Fundo Municipal de Saúde. Esta proposta visa fortalecer a gestão dos recursos da saúde, garantindo que sejam aplicados de forma eficiente e transparente em benefício da população de Itabaiana. A saúde é um direito fundamental de todos os cidadãos, e este projeto de lei é um passo importante para garantir que este direito seja oferecido em nosso município. Com uma gestão eficiente dos recursos da saúde, poderemos oferecer serviços de qualidade à população, cuidar da saúde dos nossos cidadãos e promover o bem-estar de todos. Projeto de Lei Ordinária nº 743 de 2025 - Este projeto de lei, de autoria do Prefeito José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Itabaiana. A proposta define a composição e as atribuições do conselho, com base nas recomendações da Resolução nº. 453 de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde. O Conselho Municipal de Saúde é um órgão fundamental para a participação da sociedade na gestão da saúde pública. Com este projeto de lei, estamos fortalecendo este espaço de diálogo e garantindo que a voz da população seja ouvida na definição das políticas de saúde do nosso município. Projeto de Lei Ordinária nº 744 de 2025 - Este projeto de lei, de autoria do Prefeito José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Itabaiana para o exercício de 2025. Esta proposta visa garantir os recursos necessários para a execução de projetos importantes para o desenvolvimento do nosso município. Com este crédito adicional, poderemos concluir a Praça 24 de Maio e a pavimentação do Conjunto da Pênalty, melhorando a qualidade de vida da população e promovendo o desenvolvimento de Itabaiana. Projeto de Lei Ordinária nº 745 de 2025 - Este projeto de lei, de autoria do Prefeito José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da População LGBTQIAP+ de Itabaiana. Esta proposta representa um marco na luta pelos direitos da



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

população LGBTQIAP+ em nosso município. Acreditamos que todos os cidadãos, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero, têm direito a uma vida digna e livre de preconceito. Com a criação deste conselho, estamos dando um passo importante para garantir que os direitos da população LGBTQIAP+ sejam respeitados e que suas vozes sejam ouvidas. Senhoras e senhores vereadores, apresento hoje a esta Casa Legislativa um conjunto de projetos de lei que visam construir um futuro melhor para Itabaiana. Conto com o apoio de todos os vereadores para que estas propostas sejam aprovadas e que possamos juntos trabalhar pelo desenvolvimento do nosso município e pelo bem-estar da nossa população. Muito obrigado. Fez uso da palavra o Vereador Ronaldo de Araújo, o qual iniciou a sua fala não para enaltecer, mas para falar em nome da rede pública, da qual sou fruto. Fui aluno da rede pública desde o primeiro ano do ensino fundamental até a faculdade. Essa trajetória me permitiu ser aprovado em 78 concursos públicos, nos quais escolhi trabalhar, ao Banco do Brasil, da Caixa Econômica à Receita Federal, chegando até a maquinista. Estudar em escola pública nunca foi fácil. Sabemos que o primeiro colégio, o Jesuíta, não foi criado para os nativos brasileiros, mas sim para utilizá-los e explorá-los. Com o tempo, em 1835, tivemos a primeira escola normal para formar professores. Infelizmente, havia duas vertentes: uma para os clérigos, que ensinavam os que tinham condições, e outra para as escolas públicas, que sofriam com a falta de estrutura e com a perseguição aos professores. Nessa época, os professores das escolas públicas eram considerados subversivos por quererem ensinar pessoas menos favorecidas, o que era visto como uma ameaça à elite latifundiária. Na era Getúlio Vargas, tivemos um governo controverso, com aspectos de ditadura e populismo. Apesar disso, houve avanços para a população brasileira. Após a redemocratização e a ditadura, os professores continuaram lutando por valorização. Finalmente, um presidente ouviu o clamor dos professores e sancionou a lei 11.738, publicada por Luís Inácio Lula da Silva em 16 de novembro de 2017. Essa lei representou um divisor de águas na valorização dos professores. Com o tempo, as escolas foram equipadas, houve a lei do piso salarial e a valorização da categoria. Hoje, o problema não é a falta de estrutura, mas sim a necessidade de um professor intuitivo, que saiba lidar com a realidade da sala de aula. Muitos pais matriculam seus filhos na escola pública, mas não ensinam valores como responsabilidade e obediência, sobrecarregando os professores, que não têm a obrigação de educar os alunos em casa. Além disso, outro grande problema nas escolas públicas é a falta de segurança. Precisamos de uma lei de proteção aos professores, que hoje ensinam com medo da agressão de alunos que não respeitam a autoridade docente. Esse era o meu recado hoje. Obrigado. Fez uso da palavra o Vereador Vinícius Ramos Bernardes Pacheco, o qual em sua fala, destacou que gostaria de parabenizar o nosso prefeito, Cláudio Neto, pelos projetos enviados a esta Casa. Li e reli todos eles e vi a importância e o cuidado que ele teve ao enviá-los para cá, para que pudéssemos aprová-los e levar, de fato, uma melhor condição de vida para o nosso povo. Quando se trata de saúde e inclusão, estamos tratando das melhores pautas que o município pode abordar. Como participante da Frente Parlamentar Estadual de Inclusão e Defesa aos PCDs, fico muito grato e lisonjeado em participar desta sessão ordinária, onde votamos um projeto que dá direito à classe LGBTQIAP+. Uma classe que, como sabemos, enfrenta diversas dificuldades. Parabéns pela iniciativa do prefeito e desta Casa, para que possamos estar votando projetos como esse, que incluem nossa sociedade, dão direito e garantias a essa comunidade que vive de maneira, às vezes, excluída. Temos que, sim, estender a mão, dar oportunidade,



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

dar visibilidade e lutar por mais garantias. Gostaria também de parabenizar pelo projeto que autoriza o pagamento do piso salarial dos professores. Como vereador, vejo a importância desse projeto, visando uma melhor qualidade no serviço prestado. Parabenizo a fala do meu amigo Ronaldo Araújo, que reverenciou os professores e a educação. De fato, o presidente Lula fez um discurso esta semana voltado aos professores e à educação de modo geral. E aí ficamos pensando, quantas e quantas oportunidades já não tiveram o cargo de presidente e as pessoas que estão ali, passando por aquele cargo, de melhorar as condições de trabalho. Ele foi um cara que pensou no alunado e pensou também nos professores, dando melhor qualidade de vida e condições de trabalho. É isso que a gente tem que fazer, lutar por mais ideais, lutar por mais garantias. Mas eu digo, Ronaldo, por mais que a atitude dele seja digna de parabéns, reconheço que ele poderia ter feito muito mais pelas oportunidades que já teve. Sonho com o dia em que o filho de um presidente possa estudar na mesma sala de aula do que o filho de um cidadão trabalhador. Estamos aqui lutando por ideais políticos, onde queremos, sim, o bem da sociedade. Parabenizo esta Casa, parabenizo o prefeito Cláudio Neto pelos projetos e que Deus abençoe a todos. Um forte abraço e vamos à luta. Aqui é a Câmara trabalhando por você. Fez uso da palavra o Vereador Cláudio Roberto Pereira de Aguiar, o qual em sua fala, destacou que, a questão aqui é de um projeto de lei relacionado ao Conselho. Eu até demorei um pouco, pois estava conversando com o pessoal da secretaria e da Consultoria em Saúde. Há uma questão no artigo 6º que trata da paridade, um preceito do SUS. Ele se refere a oito membros e, com essa quantitativo, é quase impossível que as reuniões ordinárias do Conselho tenham quórum. Em virtude disso, presidente, a questão contextual é sobre esse quantitativo. Vereador, sua preocupação é pertinente. Agora, eu queria saber de vossa excelência se concorda em aprovar com ressalva, para que se possa fazer a correção. Trago aqui da tribuna essa solicitação, que nem é minha, mas sim da secretaria. Isso passou despercebido, pois tomaram como base municípios acima de 25 mil habitantes, o que não é o nosso caso. Com relação a esse quantitativo, por mim tudo bem. Não sei como a secretaria faria essa correção, pois foi um pedido de lá. Pediram vistas para que eles corrigissem essa parte contextual, haja vista que não é uma matéria que vai implicar, impedir ou travar qualquer processo da Secretaria de Saúde, financeira e administrativamente. Tecnicamente falando. Trago essa situação pela experiência que tenho na área da saúde. Foi até um pedido. Eu mostrei ao secretário da Casa, o Jean, a conversa com o pessoal da secretaria, pois tem que ser feita essa correção, até para que não haja prejuízos futuros na reunião do Conselho. Na próxima sessão, como é uma questão contextual, a Secretaria de Estado também já está em diálogo com o pessoal da Secretaria de Saúde. Quero aqui parabenizar. Eu estava até agora com o pessoal da secretaria, que está ligando para ver essa questão, como fariam. Jean propôs até a questão de passar e haver essa correção, mas aí impediria até as ações futuras da secretaria, pois é necessário o Conselho, haja vista que é deliberativo, para que dê continuidade aos trabalhos da Saúde. O Presidente acatou o Pedido de Vistas, ao Projeto de Lei 743/2025 e não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, passaremos para a fase da Votação das Matérias constantes na Ordem do Dia. Solicito a Secretaria Executiva que prepare o painel para votação. Em votação: Projeto de Lei Complementar nº 002 de 2025 - Autor: José Cláudio Chaves Cavalcante Neto - Prefeito Constitucional. Autoriza o pagamento do piso salarial nacional ao magistério municipal de Itabaiana, modifica a Tabela de Remuneração do Magistério de Itabaiana, anexo do PCCR, e dá outras providências. Votos: Cláudio Roberto – Sim, Arthur de Isaías – Sim, Izaías



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

Araújo – Sim, Vinicius Pacheco – Sim, João Pedro – Sim, Fabiano do Peixe – Sim, Ronaldinho – Sim, Carol de Segundo – Sim, Josinaldo R. – Sim, Dr. Alisterre – Sim, José Marques – Sim. Resultado: Aprovado. Projeto de Lei Ordinária nº 742 de 2025 - Autor: José Cláudio Chaves Cavalcante Neto - Prefeito Constitucional, Dispõe sobre o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Votos: Cláudio Roberto – Sim, Arthur de Isaias – Sim, Izaías Araújo – Sim, Vinicius Pacheco – Sim, João Pedro – Sim, Fabiano do Peixe – Sim, Ronaldinho – Sim, Carol de Segundo – Sim, Josinaldo R. – Sim, Dr. Alisterre – Sim. Resultado: Aprovado. Projeto de Lei Ordinária nº 744 de 2025 - Autor: José Cláudio Chaves Cavalcante Neto - Prefeito Constitucional, Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Itabaiana exercício de 2025, e dá outras Providências. Votos: Cláudio Roberto – Sim, Arthur de Isaias – Sim, Izaías Araújo – Sim, Vinicius Pacheco – Sim, João Pedro – Sim, Fabiano do Peixe – Sim, Ronaldinho – Sim, Carol de Segundo – Sim, Josinaldo R. – Sim, Dr. Alisterre – Sim, José Marques – Sim. Resultado: Aprovado. Projeto de Lei Ordinária nº 745 de 2025 - Autor: José Cláudio Chaves Cavalcante Neto - Prefeito Constitucional, Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da População LGBTQIAP+ de Itabaiana-PB e dá outras providências. Votos: Cláudio Roberto – Sim, Arthur de Isaias – Sim, Izaías Araújo – Sim, Vinicius Pacheco – Sim, João Pedro – Sim, Fabiano do Peixe – Sim, Ronaldinho – Sim, Carol de Segundo – Sim, Josinaldo R. – Sim, Dr. Alisterre – Sim, José Marques – Sim. Resultado: Aprovado. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão e mandou que digitasse a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 11 de fevereiro de 2025.

**José Marques de Sousa Filho**  
Presidente

**João Pedro Lira Correia Araujo**  
Primeiro Secretário

**Ana Carolina Oliveira de Medeiros**  
Vereador

**Alisterre Tavares de Souza**  
Vereador

**Izaías Araújo de Brito**  
Vereador

**Vinicius Ramos Bernardes Correia**  
Vice-Presidente

**Claudio Roberto Pereira de Aguiar**  
Segundo Secretário

**Arthur Victor Meneses de Barbosa**  
Vereador

**Fabiano Oliveira de Andrade**  
Vereador

**Josinaldo Roberto de Souza**  
Vereador

**Ronaldo de Araújo**  
Vereador